



ATA DE ANÁLISE REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 009/2020.

Data: 18 de agosto de 2020

Hora: 10h20min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

Membros da Comissão de Licitações presentes: Jucimara Adriane Pospichil, Míriam Muniz dos Reis e Loriza Guimarães de Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram - se os membros da Comissão Permanente de Licitações para receber o Mem. 462/2020 - SEGP - referente a análise das Propostas de Preços e planilhas da licitação na modalidade de CONVITE do tipo menor preço sob nº 009/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de drenagem pluvial na Rua Lottar Machado dos Reis, - T6, neste município, com recursos provenientes do BADESUL, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta, em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que as empresas participantes KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 34.971.229/0001-95 e CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ Nº 31.975.464/0001-47, apresentaram diversos erros nas planilhas.
3. Diante do exposto esta comissão, em atendimento ao princípio da economicidade, decide abrir o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que as empresas KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 34.971.229/0001-95 e CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO BAUER EIRELI, CNPJ Nº 31.975.464/0001-47, apresentem as planilhas orçamentárias corrigidas mediante protocolo nesta Prefeitura Municipal, ou seja, até 25/08/2020.
4. Salientamos que, em havendo correção, o valor total final ofertado pela empresa não poderá ser alterado, ou seja, o preço total da proposta deve ser mantido.
5. A empresa será cientificada através de cópia desta ata, que será encaminhada para o endereço de e-mail cadastrado, juntamente com cópia do memorando da engenharia.
6. Fica encerrada a reunião às 10h 45 min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de agosto de 2020.


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Míriam Muniz dos Reis
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 462/2020-SEGPG.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de agosto de 2020.

De: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Comissão Permanente de Licitações

237
12/8

Depart. de Compras e Licitações

RECEBIDO

em 17/08/20

Assunto: **Análise e parecer das planilhas orçamentárias.**

Em resposta ao Mem. n.º 003/2020 – Convite n.º 010/2020, informamos que, após análise propostas e planilhas orçamentárias, constatou-se que:

- KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO, CNPJ n.º 34.971.229/0001-95:

- Item 1.2.6 da planilha orçamentária com diferença no quantitativo do serviço previsto;
- Item 1.3.5 da planilha orçamentária ilegível na impressão;
- Deve ainda complementar a proposta com a apresentação do detalhamento dos Encargos Sociais.

- CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA BAUER EIRELI, CNPJ n.º 31.975.464/0001-47:

- Item 1.2.13 da planilha orçamentária com diferença no cálculo;
- Item 1.3.6 da planilha orçamentária não está somando no total;
- Item 1.3.10 da planilha orçamentária está com problema de arredondamento de R\$ 0,01;
- Deve ainda complementar a proposta com a apresentação do detalhamento dos Encargos Sociais, detalhamento do Cálculo do BDI, e definição dos percentuais relativos à mão-de-obra e material.

Salientamos ainda que, com relação ao percentual de material e mão-de-obra, as empresas deverão atentar para o disposto no Art. 24-A da Lei Complementar n.º 019/2003, que “Estabelece o Código Tributário do Município, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”, ficando cientes de seu cumprimento quando da efetivação dos pagamentos.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Peirano Coutelle
Eng. Civil
CREA RS 37.508

Natália Cunha da Costa,
Secretária Geral de Governo,
Planejamento e Gestão.

NCC

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”